

LEI Nº 6.088, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016***Institui o Plano Municipal de Cultura de Jacareí.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Cultura de Jacareí para o período de 2017 a 2026, constante no Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º O Plano Municipal de Cultura de Jacareí será acompanhado pelo Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e sua execução será coordenada pela Fundação Cultural de Jacarehy – José Maria de Abreu.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do Plano Municipal de Cultura de Jacareí serão consignados nos instrumentos orçamentários, observada a disponibilidade financeira e o cronograma geral elaborado pela Fundação Cultural de Jacarehy e a Secretaria de Finanças do Município.

Art. 4º A Fundação Cultural de Jacarehy manterá um sistema de monitoramento das metas, ações e indicadores do Plano aprovado nesta Lei, bem como dará ampla publicidade aos resultados alcançados mediante comunicação institucional permanente.

Art. 5º O Plano Municipal de Cultura de Jacareí será objeto de atualizações a serem aprovadas pela Câmara de Vereadores, após apreciação do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC precedida de consulta pública, que ocorrerão nas Conferências Municipais de Cultura.

Art. 6º As atualizações ocorrerão mediante consulta pública definida em conjunto entre a Fundação Cultural de Jacarehy e o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

HAMILTON RIBEIRO MOTA
Prefeito Municipal

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL HAMILTON RIBEIRO MOTA.

AUTOR DAS EMENDAS: VEREADOR EDGARD SASAKI.

-
-
-

Publicado no Boletim Oficial do Município nº 1.110, de 23/12/2016

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Prefeitura Municipal de Jacareí

**ANEXO ÚNICO
PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE JACAREÍ****CAPITULO I – DAS DIRETRIZES**

O Plano Municipal de Cultura tem as seguintes diretrizes:

- 1.** A cultura e a arte como indispensáveis à vida humana e à cidadania;
- 2.** O direito cultural como direito fundamental;
- 3.** A valorização das tradições e expressões culturais;
- 4.** A transculturalidade como meio para o desenvolvimento do Município, destacando que o usuário das ações culturais são os munícipes;
- 5.** A valorização da diversidade cultural e o respeito aos direitos humanos;
- 6.** A Fundação Cultural de Jacarehy - José Maria de Abreu, como a principal unidade gestora da Política Cultural de Jacareí, atuando de forma sistêmica, transversal e intersetorial, com foco em todo o patrimônio Cultural do território;
- 7.** Que a gestão da cultura seja conduzida com profissionalismo e competência;
- 8.** Adotar uma gestão democrática, valorizando o Conselho Municipal de Política Cultural;
- 9.** Uma gestão participativa para a implementação das políticas públicas de cultura.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Este Plano Municipal de Cultura foi desenvolvido com o objetivo principal de formular e implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre o poder público do município, gestores de cultura e a sociedade civil, promovendo o desenvolvimento: humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais e acesso aos bens e serviços culturais.

Também foram estabelecidos os objetivos específicos deste plano:

- 1.** Estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas dos recursos públicos na área cultural;
- 2.** Articular e implementar políticas públicas que promovam a interação da cultura com as demais áreas sociais e secretarias do município, destacando seu papel estratégico no processo de desenvolvimento;
- 3.** Promover o intercâmbio entre as esferas municipais, estaduais e federais para formação, capacitação e circulação de bens e serviços culturais viabilizando a cooperação técnica entre estes;
- 4.** Criar instrumentos de gestão para acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura desenvolvidas no âmbito do sistema municipal de cultura;

5. Estabelecer parcerias entre os setores públicos e privados nas áreas de gestão e de promoção da cultura;

6. Estabelecer uma gestão cultural democrática, sempre estabelecendo diálogo com a sociedade civil, classe artística, utilizando-se principalmente do Conselho Municipal de Políticas Culturais para estabelecer este diálogo.

CAPÍTULO III – DAS METAS

O Município de Jacareí, por meio da Fundação Cultural de Jacarehy - José Maria de Abreu, em conjunto com a sociedade civil e o Conselho Municipal de Cultural define sua atuação a partir de estratégias norteadoras para as Políticas Culturais nas áreas subseqüentes:

01. Gestão Cultural (12 metas);

02. Patrimônio Cultural, Histórico e Arqueológico (5 metas);

03. Formação e Aperfeiçoamento (6 metas);

04. Territórios & Diversidade (8 metas);

05. Apoio e Fomento à formação Simbólica (4 metas);

06. Cultura e economia (6 metas) contemplam os seguintes segmentos da cultura: Artes Cênicas, Artes Visuais, Música, Literatura, Cultura Popular*, Patrimônio e Audiovisual.

CAPÍTULO IV – EIXOS

EIXO 01- GESTÃO CULTURAL

Nº	META	AÇÃO
01	Instituir Programa de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial, implantado até 2018 e mantido durante a vigência do Plano.	Formação de comissão para execução do programa de proteção e conservação, estabelecendo ações conjuntas e compartilhadas com o Conselho Municipal da Política Cultural.
02	Implantar Projeto Municipal do Livro e Leitura até 2018.	Estabelecer parceria com a Academia de Letras e Secretaria de Educação, a fim de possibilitar os recursos humanos, financeiros e físicos.
03	Instituir o Calendário Municipal de Cultura e Eventos Culturais: Premiações, Concursos, Mostras e Festivais, criados através de legislação específica até 2017. Realizado durante e mantido posteriormente a vigência do Plano.	Ampliação e unificação da agenda cultural do município. Expandindo a divulgação por meios físicos e mídias. Estabelecer convênio com a TV Câmara para gravação e veiculação de atividades culturais da cidade. Apresentação dos debates e discussões sobre política cultural.
04	Publicar Editais de chamamento público para ocupação dos equipamentos da Fundação Cultural até 2021.	Formalização com a assessoria do Conselho Municipal de Política Cultural, Consultoria Jurídica e Conselho de Administração da Gestão de Cultura.

05	<p>Implantar: Programa Municipal de Formação em Gestão Cultural a partir de 2017, atualizado e mantido durante a vigência do Plano.</p> <p>05.1: Capacitação e formação dos funcionários da Fundação Cultural até 2017 e mantidas durante a vigência do Plano.</p>	<p>Planejamento estratégico para atuação na gestão pública de: formação, qualificação e capacitação dos servidores para tarefas nos novos projetos e programas descritos no PMC. Criação de concursos públicos. Ampliação e implementação da estrutura predial e distribuição. Parceria com Instituições Públicas das esferas governamentais.</p>
06	<p>Convênio com instituições capacitadas para a implantação do: Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais firmados até 2021; registrando a Diversidade cultural de Jacareí identificada até 2021, com atualizações periódicas durante a vigência do Plano.</p>	<p>Investimento em tecnologia de informação para criação de bancos de dados, realizando registros das atividades e produção culturais. Parceria com instituições da área para expandir e se inserir no sistema de informação nos padrões do governo federal, estadual e criar uma plataforma própria da cidade. Contratação de servidor capacitado para a criação desta plataforma. Junção de todos os cadastramentos, mapeamento e credenciamento inerente a gestão pública da cultura da cidade.</p>
07	<p>Ampliar até 3% a destinação de recursos da Lei de Incentivo à Cultura e fortalecer o Fundo de Cultura em conformidade com o orçamento municipal. Até 2017.</p>	<p>Articulação e concordância entre a Administração Municipal e a Fundação Cultural de Jacarehy.</p>
08	<p>Efetivar o compartilhamento de despesas dos grandes eventos: Aniversário da Cidade, Carnaval e Réveillon com as secretarias correlacionadas até 2017.</p>	<p>Manutenção e economia com a verba orçamentária da gestão cultural da cidade. Parceria com as demais secretarias municipais nos seguintes quesitos: investimento de recurso humanos e financeiros. A fim de que a organização, prestação de serviço e verba empregada, seja igualitária de acordo com o orçamento anual de cada secretaria, sendo esses grandes eventos de autoria do gabinete municipal.</p>
09	<p>Realizar reforma administrativa na Fundação Cultural a partir de 2017 e mantido durante a vigência do Plano.</p>	<p>Organização do quadro de funcionários já existente, com descrição clara das competências, propiciando a criação dos planos de cargo e carreira, atualização das funções trabalhistas, direcionamentos e capacitação. Formulação do</p>

		organograma de acordo com a legislação. Programa de Modernização Administrativa da Fundação Cultural. Bolsa de estudo para formação e capacitação dos servidores efetivos da Fundação Cultural de Jacarehy. Além de curso e encontros periódicos internos, referente a gestão e projeção cultural.
10	Implantação total de 100% Sistema Municipal de Cultura. Até 2025.	Estrutura seguindo as orientações do Sistema Nacional de Cultura. Parcerias com as esferas governamentais.
11	Criar: Estrutura de Comunicação da Fundação Cultural a partir de 2017. Realizado durante e mantido posteriormente a vigência do Plano.	Criação de estrutura de comunicação que será responsável por: criar o design gráfico da divulgação da programação cultural incluindo todos os programas e projetos, formulação e confecção de convites. Recrutamento de profissionais da área. Investimento na comunicação social, distribuição das agendas nas mídias locais.
12	Realizar anualmente o Fórum Municipal de Cultura. Realizado durante e mantido posteriormente a vigência do Plano.	Criação de um setor de acompanhamento, desenvolvimento e organização dos Fóruns, Conferência, reuniões ordinárias e extraordinárias do CMPC e apoio as ações da Comissão de cada segmento cultural (representantes da sociedade civil no Conselho Municipal da Política Cultural).

EIXO 02 – PATRIMÔNIOS: CULTURAL, HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO

13	Exibição de 100% dos acervos históricos, arqueológicos e documentais. Conservação de acordo com padrões internacionais museologia e patrimônio. Iniciando em 2017, concluído e mantido na vigência do Plano.	Providenciar e ampliar os locais de exposição da riqueza histórica cultural encontrada no território, criação de legislação própria para favorecimento de pesquisa técnica. Divulgação nas unidades de ensino. Criação do catálogo das peças arqueológicas, através do qual teremos a compilação de informações históricas e o valor cultural do acervo.
14	Elaborar Manual de procedimentos para aplicação pela gestão da Diretoria de Cultura (Arquivo Público, Museu de	Tornar o inventário público, catalogado (imagens, dados históricos, curiosidades e afins). Apoio

	Antropologia do Vale do Paraíba – MAV e Núcleo Arqueologia) até 2021.	a pesquisa para novas descobertas e catalogações. Criação de um site para divulgação digital do acervo, contendo todas as informações técnicas e históricas. Podendo existir nesta plataforma jogos interativos, que despertem o interesse da população pelo acervo.
15	<p>15.1. Catalogar em 100% o acervo do Museu de Antropologia do Vale do Paraíba (MAV), a partir de 2017.</p> <p>15.2. Digitalizar 100% dos acervos: MAV, Arquivo Histórico, Núcleo de Arqueologia e outros documentos de interesse público. Disponibilizando a partir de 2017, mantido e atualizado durante a vigência do Plano.</p>	<p>Tornar público todo acervo pertencente ao Museu de Antropologia do Vale do Paraíba, Arquivo Histórico e Arqueológico. Disponibilizar a documentação do patrimônio e acervo, de forma escrita e digital, para desta forma ampliar o acesso público. Contratação de servidor capacitado para a criação desta plataforma digital.</p>
16	<p>16.1 Adequação do Museu de Antropologia do Vale do Paraíba (MAV) ao Plano Nacional de Museus, restaurando e equipando as instalações, e capacitação dos funcionários. Iniciando em 2017 mantido durante a vigência do Plano.</p> <p>16.2: Equipar e padronizar progressivamente as instalações do Arquivo Público e Histórico, assim como capacitar funcionários para a conservação e manuseio de documentos. Iniciando em 2017 e mantido durante a vigência do Plano.</p> <p>16.3: Equipar e padronizar progressivamente as instalações do Departamento de Arqueologia, assim como capacitar funcionários para a conservação e manuseio das peças arqueológicas. Iniciando em 2017 e mantido durante a vigência do Plano.</p>	<p>Projeto de arquitetura, restauração, funcionamento e implementação dos locais. Investimento de Recursos Humanos, Financeiros e inclusão no PPA, LDO e LOA. Para captação de recursos, estabelecer parcerias com secretarias públicas das diversas esferas governamentais.</p>
17	Realizar a organização e registro 100% do Acervo cinematográfico e coletânea do segmento áudio visual, iniciando em 2017 e mantido durante a vigência do Plano.	<p>Ampliação e catalogação dos registros de: fatos históricos, figuras públicas, relatos, fotos, produções artísticas de destaque já realizadas na cidade. Interação com as oficinas e instituição de produção de áudio visual. Criação de local para armazenamento do material produzido, marco legal. Atuação conjunta com a Comissão de áudio visual.</p>

EIXO 03 – FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

18	Criação da Escola Livre de Arte Multidisciplinar, possibilitando a ampliação da diversidade cultural. Até 2020.	Local de ensino de Artes nas suas mais diversas expressividades, possibilitando encontros para troca de experiências dos segmentos culturais. Fomento de projetos culturais. Fomento Arte, possibilitando a inclusão de novos participantes e assim a formação de novos artistas. Investimento na qualificação dos trabalhadores da cultura. Estabelecendo vínculos artísticos entre os cidadãos das áreas urbanas e rurais.
19	Implementar cursos certificados: artísticos, técnicos e profissionalizantes. De acordo com as necessidades dos diversos segmentos culturais, implantados em parceria com instituições de ensino. A partir de 2017.	Criação de cursos específicos para formação artística, nas áreas de: gestão, produção e criação artística. Estabelecendo convênio com: instituições artísticas, escolas e faculdades, implementando a formação e capacitação dos profissionais da cultura, criando também a produção acadêmica na cidade. Proporcionando assim, o protagonismo da arte da cidade, valorização dos produtores artísticos locais e da região. Identificação dos profissionais dos segmentos culturais. Capacitação dos artistas para preencher o mercado artístico.
20	Aumento de 100% de cursos, oficinas, workshops e <i>master class</i> , realizados em parceria com outras instituições. Até 2021.	Estabelecer convênio com: instituições de ensino, demais secretarias do governo municipal e empresas, proporcionando o ensino e o desenvolvimento da criação artística com os artistas/educadores do município. Sistematizado através de editais específicos e garantia de verba na PPA, LOA, LDA.
21	Criação de programas e editais de residência e intercâmbio artístico que contemple: 10 artistas individuais e 05 coletivos por ano, (estudantes, artísticos acadêmicos e ou autodidatas). A partir de 2020. Com perspectivas de	Fomento à pesquisa, aprimoramento e troca com artista de outras localidades. Aprendizado e benefício cultural para o protagonismo do jacareense. Transmissão da cultural local na sua diversidade. Utilização dos espaços para expor de forma

	progressão durante e após a vigência do Plano Municipal de Cultura.	linguística, visual, cinematográfica, cênica entre outras formas artísticas.
22	Contemplar no mínimo 50 Oficinas Culturais por ano promovendo a diversidade cultural realizada por profissionais adequados até 2019. Entendendo Diversidade Cultural: Artes Cênicas (Teatro, Dança e Circo), Artes Visuais (Desenho, Pintura, Escultura, Modelagem, Gravura, Grafite, Performance, Fotografia, Design e Arte Digital), Áudio Visual (Cinema, Vídeo e Multimídia), Cultura Popular (Folclore, Artesanato, Capoeira, Patrimônio Cultural, Arte Aplicada, Saberes e Fazeres - Manifestações Culturais). Literatura (Escritores e Historiadores). Música (Erudita, Popular (diversos gêneros), Instrumental, Orquestra e Coral).	Propiciar a utilização espaços públicos e comunitários, para a realização de oficinas culturais de forma descentralizada. Fornecendo equipamentos, recursos humanos e materiais necessários para execução plena dos projetos de oficinas contemplados. Chamamento de profissionais para execução de oficinas através de edital próprio.
23	Criação de edital de Bolsa de Estudos vinculados aos segmentos culturais e de interesse da Fundação Cultural de Jacarehy. Seleção a partir de 2021 mantidos durante a vigência do Plano.	Financiamento de 30% do valor total para aperfeiçoamento artístico, fomento e aperfeiçoamento. Incentivando a formação e pesquisa dos artistas locais. Tempo e parâmetros de seleção estipulados por edital.

EIXO 04 – TERRITÓRIOS E DIVERSIDADE

24	<p>24.1. Ampliar em 30% os projetos permanentes de difusão cultural nos Educamais existentes a partir de 2017. Com perspectivas de progressão, incluindo estes programas nos Educamais que venham a ser criados e mantidos durante vigência do Plano Municipal de Cultura.</p> <p>24.2. Estabelecer 06 Pontos de Cultura Digital, vinculados ao Áudio Visual e Artes Visuais, implantados a partir de 2017, com perspectivas de progressão mantidos durante vigência do Plano Municipal de Cultura.</p>	<p>Organização da Fundação Cultural para descentralização das oficinas culturais. Estabelecer parceria com a Secretaria de Educação e com os Governos Estadual e Federal, implantando em pelo menos 03 escolas públicas, programas de difusão cultural com amplas expectativas nas artes em geral.</p> <p>Pesquisa de território escolhido de acordo com a demanda e critérios. Local cedido pela administração municipal, parceria com esferas governamentais. Aquisição de recursos gerais para a implantação.</p>
25	Implantação do Projeto “Territórios culturais” planejado com toda logística, estrutura e equipamentos, colocado em	Estudo para identificação de cadeias produtivas da cultura, mapeamento,

	funcionamento com a estrutura prevista. Entre 2018 e 2021.	inscrição no Ministério da Cultura. Formulação legal para o convênio. Pesquisa de território escolhido de acordo com a demanda e critérios. Local cedido pela administração municipal, parceria com esferas governamentais. Aquisição de recursos gerais para a implantação. Fortalecer a Comissão Cultura Popular, parceria com instituição educacional para estudo das etnias, raças, religião e demais aspectos culturais em comum. Interação com a secretaria de Educação e os Centros Educacionais.
26	Ampliação em 50% da quantidade de exposições viabilizadas em espaços públicos e privados. A partir de 2017.	Planejamento temático para difusão da cultura do Vale do Paraíba. Propiciar espaços adequados e ampla divulgação dos segmentos culturais. Valorizar o acervo cultural do Museu do Vale do Paraíba – Patrimônio. Criar edital que regule as propostas de Exposições de pequeno, médio e grande porte, para difundir a produção local.
27	Instituir Acervo de forma física e digital da produção literária local, organizada e disponibilizado entre 2017 e 2018, e com manutenção durante a vigência do Plano.	Reconhecimento e apoio a Academia de Letras de Jacareí, incentivo aos projetos contemporâneos do segmento de literatura e movimento de incentivo à leitura e seus estilos de expressão. Parceria com instituições do segmento literário.
28	Criação de 06 Pontos de Leitura e 04 Pontos de Troca de Livros. vinculados a Literatura, implantados a partir de 2017.	Concurso de poesia, cordel, redação nas unidades escolares e locais comunitários de atividades pedagógicas. Incentivar as escolas a concursos literários com apropriação dos demais segmentos culturais. Registro de histórico, documentários e interação com áudio visual. Promoção das bibliotecas como local de turismo.
29	29.1: Reestabelecer- Casa do Artesão, reaberta até 2021 e mantida em funcionamento durante e após a vigência do Plano. 29.2: Reestabelecer- Casa da Cerâmica, reaberta até 2021 e mantida	Oficinas e demais atividades contendo ações educativas da diversidade cultural, relacionadas à gravura, artesanato de origem brasileira e artes em cerâmicas buscando sustentabilidade. Mantidas durante e após a vigência do Plano.

	em funcionamento durante e após a vigência do Plano. 29.3: Reestabelecer- Casa da Gravura, inaugurada até 2021 e mantida em funcionamento durante e após a vigência do Plano.	Contratação de oficineiros com conhecimento específico destas áreas, através de Edital.
30	Criação de programas para formação de público. Mantida e avaliada periodicamente durante e após a vigência do Plano.	Ampliar o número de impressos de agenda culturais para entrega a população, utilizar melhor os meios de comunicação e divulgar em todos os pontos descentralizados. Incentivar a população ao aproveitamento e conhecimento das produções artísticas em suas diversas áreas
31	Implantar 14 Pontos de Cultura a partir de editais públicos até 2023, contemplando a diversidade cultural prevista na meta 22.	Tarefas diversas do administrativo e financeiro para organização do convênio com as esferas governamentais. Desenvolvimento de legislação para criação de território cultural. Acompanhamento nas atividades culturais e fiscalização dos agentes culturais.

EIXO 05 – APOIO E FOMENTO A FORMAÇÃO SIMBÓLICA

32	Publicar Editais e prêmios destinados aos diversos segmentos culturais criados a partir de 2017.	Criação de Edital e Credenciamento de artistas e projetos culturais. Ampliando a disseminação das produções culturais dos diversos segmentos de forma descentralizada. Dinamizando e ampliando o mercado cultural da cidade.
33	Investir em Prêmio de Cultura Popular e outras ações de fortalecimento deste segmento cultural, aperfeiçoado até 2017 e mantidas durante a vigência e após o Plano.	Investimento e valorização dos conhecimentos e expressões culturais dos artistas, pesquisadores e mestre da cultura popular do município. Reconhecimento da cultura popular e incentivo às ações de transmissão e continuidade, valorizando os mestres da cultura popular.
34	Estabelecer programa de fomento a grupos, artistas e etnias da cidade para a participação em eventos fora do município, regulamentado até 2021.	Estabelecer programa fomento, que subsidie em até 50% dos custos da participação dos projetos culturais do município em eventos em outras localidades Auxílio na reserva para diárias, hospedagens e transporte.

		Ampliando a disseminação da cultura local em eventos culturais fora do município. Auxílio na divulgação e confecção de material gráfico.
35	Incluir no mínimo 02 Artistas e 02 grupos da cidade na programação dos grandes eventos municipais, através de edital de chamamento público e com critérios claros de seleção e contratação. Até 2017 e mantida durante a vigência e após o Plano.	Gestão pública e interação com as comissões na formulação da contratação do trabalho cultural dos artistas dos segmentos culturais.

EIXO 06 – CULTURA E ECONOMIA

36	Criação de Incubadora de empreendimentos culturais, implantada até 2018 e mantida durante a vigência do Plano.	Apoio ao território das cadeias produtivas para o protagonismo da produção cultural local e incentivo para a sustentabilidade. Ampliação dos projetos de geração de renda. Abertura de edital para transparência e valorização dos trabalhos.
37	Instituir Edital de Premiação “Empreendedor Criativo” criado até 2019, com editais bienais.	Investimento de recursos humanos, financeiros para apoio das ações do Projeto de Incubadora de Empreendimentos Culturais.
38	Criar o Roteiro de Festas Populares, com todos os segmentos da cultura popular, incluindo etnias e religiões presentes na cidade. Até 2021 e mantido durante a vigência do Plano.	Parceria com a Secretária de Desenvolvimento na programação e agenda para unificar os pontos turísticos da Cultura Popular, fomento às festas populares de todas as etnias e religiões presentes na localidade. Confecção do material de divulgação, comunicação social nas mídias locais. Incluir na agenda cultural do município. Contratação de mão de obra especializada para acompanhamento.
39	Inserir em 100% nas Feiras de Artesanato e outros eventos a produção da Casa do Artesão até 2021.	Esclarecer aos artesãos das feiras os conceitos Artesanato e Artes Manuais, a partir dos textos oficiais do Ministério da Cultura e Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo e outras diretrizes entendem por Artesanato e Trabalhos Manuais, estabelecendo parâmetros de compreensão acerca destes fazeres semelhantes, porém muito distintos em suas essências. Cursos e

		aperfeiçoamento. Locais fixos para realização das Feiras, Carteira de trabalhador Cultural única em parceria com as esferas governamentais. Descentralização para expansão do trabalho desenvolvido, oficinas culturais nos locais. Padronização da Identidade dos artesãos conforme seus estilos.
40	Ampliar progressivamente a articulação da Lei de Incentivo à Cultura (LIC) junto ao meio Empresarial até 2017.	Palestras e encontros com o empresariado local visando ao esclarecimento da importância de investimentos em cultura, realizados até 2017. Comissão de visitas as empresas (poder público e sociedade civil). Catalogação dos 10 anos da experiência e projetos culturais da LIC desenvolvido no nosso município. Apresentações especiais nas empresas incentivadoras.
41	Intensificar a Campanha para incentivo das empresas locais à adesão ao Vale-Cultura realizada a partir de 2017.	Divulgação do Projeto Cultural "Vale Cultura", fomento para inscrição. Comissão para inscrição empresa e funcionários. Envolvimento de agentes culturais.